



**MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**(De acordo com artigo 6º, ato da mesa 19/23)**

**I- Definição do objeto:**

Papel sulfite A4 .

**II- Fundamentação da contratação**

Foi dispensado a elaboração do ETP, de acordo com o Ato da Mesa nº15/23.

Base legal: Art. 75 inciso II, da Dispensa de Licitação tendo em vista os valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**III- Descrição do Objeto**

Papel sulfite A4 “Premium” de alta qualidade, para impressões a laser e jato de tinta, branco, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, nas dimensões 210x297mm, selo FSC, embalagem contendo 500 folhas, acondicionadas em caixas com 10 resmas cada.

**IV- Modelo de Prestação dos Serviços**

Entrega **trimestral** preferencialmente nos meses de ABRIL, AGOSTO E DEZEMBRO, sendo 240 resmas cada vez.

Local e horário da Entrega/Execução:

**Horário de entrega:** 9:30 ao 12:00 e das 14:00 às 16:30.

**Local:** Dependências da Câmara Municipal de Praia Grande em Praça Vereador Vital Muniz 01, Boqueirão – Praia Grande -SP  
CEP: 11701-050

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos/ recebimento:

**Nicole Fernandez**, contato: [nicole@praiagrande.sp.leg.br](mailto:nicole@praiagrande.sp.leg.br),

Telefone: (13) 3476-1700 ramal 1846.

**V- Estimativa das quantidades**

- Para utilização nos trabalhos deste Legislativo Municipal;
- Baseado no consumo dos últimos meses de 2023 (que contou com o aumento do número de funcionários desta edilidade) e começo de 2024, conforme tabelas em anexo página 04 e 05.
- Equivalendo ao consumo de 12 meses mais margem para reserva.

**Quantidade:** 720 (setecentas e vinte) resmas.



**VI- Levantamento de Mercado**

- Não há outro tipo de papel que atenda a demanda desta casa de Lei.

**VII- Estimativa do preço da contratação**

Média encontrada na BLL de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais)

A Minuta do Termo de Referência será encaminhado para o setor de COMPRAS para cotação de Preço.

**VIII- Descrição da solução como um todo**

Fornecimento de **resmas de sulfite A4**.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após o pedido

A contratada efetuará o fornecimento na CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE situado na Praça Vereador Vital Muniz nº 01 – Cep 11701-050, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

A empresa contratada fornecerá em perfeitas condições, devidamente lacradas.

As que apresentarem defeitos e/ou violações deverão ser substituídas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação, sem qualquer custo adicional.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato da Mesa 014/23

**IX- Critérios de medição e de pagamento:**

Pagamento através de empenho (depois da entrega e verificação) será feito após 10 (dez) dias úteis.

**X- Justificativa para parcelamento**

- Falta de espaço físico que comporte a entrega total.

**XI- Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Manter o fornecimento continuado de papel para CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE.

**XII- Contratações correlatas/interdependentes**

Não se aplica.

**XIII- Impactos ambientais**

- Reutilizamos os papeis A4 para bloquinhos de rascunho.
- A presente aquisição não apresenta impacto ambiental significativo visto que se trata de item de baixa complexidade.

Praia Grande, 05 de abril de 2024.

**VANESSA ALESSANDRA BECHILIA**

Diretoria Financeira

Registro nº 591